



PREFEITURA DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Corregedoria Geral do Município

Rua Libero Badaró, 293, 19º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000
Telefone: (11) 3334-7135

São Paulo, 02 de junho de 2026.

Ofício nº 158641853/2026/CGM-CORR

ASSUNTO: OFÍCIO SSG-GAB 7764/2023 E-TCM 006882/2023 ASSUNTO INFORMAÇÕES SOBRE ENTIDADES INADIMPLENTES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA MUNICIPAL.

Referência: Caso responda este Ofício, favor encaminhar para o e-mail cgmcorregedoria@prefeitura.sp.gov.br e indicar expressamente o Processo nº 6067.2026/0010129-1.

SENHOR CONSELHEIRO,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao **Ofício SSG-GAB 7764/2023** (doc. nº 155073930), que nos foi redirecionado em razão de nossa competência, servimo-nos do presente para encaminharmos manifestação da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SIURB)** e da **Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo (SPRegula)** quanto ao item **Item 5.1.1** do **Acórdão nº 834/2025**, prolatado no âmbito do **Processo TC/006882/2023**, conforme se verifica de cópia do nosso **Processo SEI nº 6067.2026/0010129-1**, docs. nºs 158641783 (**SIURB**) e 158425395, 158421861 (**SPRegula**) que seguem em anexo.

No mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

CAROLINA MAGNANI HIROMOTO
Corregedora Geral do Município

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO

Roberto Braguim

Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Av. Professor Ascendino Reis, 1130, Vila Clementino

São Paulo - SP

CEP: 04027-000

cartorio@tcmsp.tc.br



Carolina Magnani Hiromoto
Corregedor Geral do Município
Em 09/06/2026, às 20:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **158641853** e o código CRC **OCC16F1B**.